



Número: **0800543-45.2020.8.15.0981**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Queimadas**

Última distribuição : **11/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.045,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALZIRA BATISTA GONCALVES (EXEQUENTE)	JANDUI BARBOSA DE ANDRADE (ADVOGADO) EFIGENIO CANDIDO JUNIOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61763 638	05/08/2022 14:14	Petição	Petição
61763 639	05/08/2022 14:14	2783772_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
61763 641	05/08/2022 14:14	2783772_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 14:14:17
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514141715000000058408961>
Número do documento: 22080514141715000000058408961

Num. 61763638 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	31/07/2022	Valor Final:	R\$ 187,75
Número da Guia:	098.2022.600770	Número do Boleto:	098.1.22.00770/01

Via da Parte / Processo 866800000014 877509283181 520220731092 812200770012

Número do Processo:	0800543-45.2020.815.0981	Promovente:	ALZIRA BATISTA GONCALVES
Comarca:	Queimadas	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 1.547,68		

Data Emissão:	12/07/2022	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 62,08	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 187,75	- Custas Processuais:	R\$ 124,16
Valor Desconto:	R\$ 0,00	- Taxa Judiciária:	R\$ 62,08
Valor Final:	R\$ 187,75	- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo 0800543-45.2020.815.0981

Comarca:	Queimadas	Número da Guia:	098.2022.600770
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do Boleto:	098.1.22.00770/01
Promovente:	ALZIRA BATISTA GONCALVES	Data da Emissão:	12/07/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	31/07/2022

Detalhamento:	R\$ 124,16 R\$ 62,08 R\$ 1,51
- Custas Processuais:	R\$ 124,16
- Taxa Judiciária:	R\$ 62,08
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000014 877509283181 520220731092 812200770012



Pagar com PIX.



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL	
DATA DA GUIA				DATA DO DEPÓSITO	08/07/2022
UF / COMARCA				Nº DO PROCESSO	08005434520208150981
PB/Queimadas				ORGÃO/VARÁ	Vara Cível
				DEPOSITANTE	RÉU
				VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	187,75
				TIPO DE PESSOA	Jurídica
				CPF / CNPJ	09248608000104
				TIPO DE PESSOA	FÍSICA
				CPF / CNPJ	02212615400
				AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	
				CÓDIGO DE BARRAS	86680000001 4 87750928318 1 52022073109 2 81220077001 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUEIMADAS/PB

Processo: 08005434520208150981

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALZIRA BATISTA GONCALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

QUEIMADAS, 3 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 14:14:17
<https://pje.tpbjus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514141753100000058408964>
Número do documento: 22080514141753100000058408964

Num. 61763641 - Pág. 1